

# DIÁRIO OFICIAL



## Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1588 Barbalha-CE, Terça-feira, dia 20 de Janeiro de 2026. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

#### 2º. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

#### Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

#### Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

#### Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

#### Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

#### Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

#### Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;  
**ASSESSOR DA MESA:** JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;  
**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÕES

#### Resolução Nº 01/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Sra. **Karla Cortez**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em  
20 de janeiro de 2026.

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Presidente

#### Resolução Nº 02/2026

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES ONLINE E DA PARTICIPAÇÃO REMOTA DE VEREADORES POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 26, inciso VII, c/c art. 225, inciso II, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Mesa diretora promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O Art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Somente por deliberação do Plenário e quando o interesse público o exigir, poderá o recinto de reuniões da Câmara ser utilizado para fins estranhos à sua finalidade, podendo as sessões serem realizadas em outros locais ou, excepcionalmente, de forma virtual, na forma deste Regimento."

II – Fica acrescido o Art. 38-A, com a seguinte redação:

"Art. 38-A. Em caráter excepcional e mediante justificativa formal, fica instituída a modalidade de sessões online e a participação remota de Vereadores por videoconferência na Câmara Municipal de Barbalha, aplicável às sessões deliberativas e às reuniões de comissão.

§ 1º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I – **Sessão Online:** Reunião plenária ou de comissão realizada por meio de plataforma tecnológica de videoconferência, que permita a interação em tempo real entre os participantes, com áudio e vídeo.

II – **Participação Remota:** A presença e atuação do Vereador em sessões online, por meio de dispositivo eletrônico conectado à internet, garantindo sua manifestação, debate e votação.

§ 2º As sessões online e reuniões de comissão realizadas por videoconferência terão o mesmo valor legal e regimental das sessões presenciais, para todos os efeitos, não acarretando prejuízos ao Parlamentar.

§ 3º Compete à Mesa Diretora:

I – Disponibilizar e gerenciar a plataforma tecnológica adequada.

II – Assegurar a segurança, a estabilidade e a transparência das plataformas utilizadas, garantindo a autenticidade dos participantes e a integridade das deliberações.

III – Promover o treinamento e o suporte técnico necessários aos Vereadores e servidores para a utilização das ferramentas de participação remota.

§ 4º A participação remota dos Vereadores em sessões online e reuniões de comissão observará as seguintes diretrizes:

I – O Vereador deverá comunicar previamente à Mesa Diretora ou à secretaria da respectiva comissão sua intenção de participar remotamente, com antecedência mínima de 5 (cinco) horas antes do início da sessão, salvo em casos de urgência devidamente justificada;

II – Registro de presença por meio de relatório da plataforma ou mecanismo equivalente;

III – Manifestação, debate e votação realizados de forma identificável e pública;

IV – Adoção das medidas cabíveis pela Mesa Diretora, em caso de falha técnica, podendo ser considerada ausência justificada.

§ 5º As sessões da Câmara Municipal serão, preferencialmente, presenciais, admitindo-se a realização de sessões híbridas ou totalmente virtuais apenas em situações excepcionais, devidamente justificadas, nos termos desta Resolução."

III – Fica acrescido o Art. 132-A, com a seguinte redação:

"Art. 132-A. As sessões online ou híbridas serão realizadas por meio de sistema de videoconferência que permita a participação e a votação dos Vereadores em tempo real, com imagem e som, garantida a publicidade dos atos.

§ 1º A convocação observará os mesmos procedimentos das sessões presenciais, com indicação expressa da justificativa e do link de acesso.

§ 2º A presença será registrada mediante identificação visual e manifestação verbal, e a verificação de quórum será realizada pelo Presidente ao longo da sessão, sempre que necessário.

§ 3º A votação nas sessões online ou híbrida será nominal, registrada em ata, e o Vereador deverá manifestar seu voto de forma verbal e clara, quando solicitado pelo Presidente."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 20 de janeiro de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO**  
1º Secretário

**MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**  
2º Secretário

#### ATAS DAS SESSÕES

Ata da 1ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos.**  
Vereador ausente: **Odair José de Matos**

Às 17h15min (dezessete horas e quinze minutos) do dia 15 (quinze) de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícera Bertulino de Souza, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Maria Gely de Freitas Pereira, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e João Ilônio Sampaio.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra "C", do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o Vereador **João Ilônio Sampaio**, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex**

Saraiva de Sá Barreto, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: ATA:** Ata da 87ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025. Ata da 88ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025. Ata da 89ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício N° 01/2026 do Balneário do Caldas encaminhando a Prestação de Contas do Balneário do Caldas e Hotel das Fontes, referente ao mês de novembro de 2025. Ofício N° 545/2026 - SMS da Secretaria Municipal de Saúde em resposta ao Ofício N° 2511005/2025, referente ao Requerimento N° 843/2025. Ofício N° 001/2025 da Sra. Francisca Regilânia Leandro Lima, solicitando denominação de Logradouro. **PROPOSICOES:** Projeto de Resolução N° 1/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências; Senhor Elmano de Freitas. Projeto de Resolução N° 2/2026, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências; Senhora Karla Cortez. Projeto de Resolução N° 3/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação e regulamentação das Sessões Online e da participação remota de Vereadores por videoconferência, em caráter excepcional e devidamente fundamentado, na Câmara Municipal de Barbalha, e dá outras providências. Requerimento N° 01/2026, de autoria do Vereador André Feitosa, requer que seja enviado ofício à Empresa Prourbi, responsável pela iluminação pública do Município de Barbalha, solicitando a requalificação da iluminação da praça localizada no Largo Maria Noêmia Cândido de Brito, na rua L-11, Bairro Cirolândia. Requerimento N° 02/2026, de autoria do Vereador Antônio Ferreira de Santana, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviços de correção da camada asfáltica da Rua Tristão Gonçalves, destacadamente no trecho que perpassa ao lado do Colégio Santo Antônio. Requerimento N° 03/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a construção da Areninha do Sítio Brejinho. Requerimento N° 04/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviços de reforma da quadra de esportes do Sítio Brejinho. Requerimento N° 05/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa Prourbi, solicitando a instalação e requalificação da iluminação pública das Avenidas Liberato Vieira e Cícero José de Santana (Estrada Barro Branco/Santana). Requerimento N° 06/2026, de autoria do Vereador João Ilônio Sampaio, requer que seja apreciado e votado pelos colegas Vereadores a indicação da Comenda Medalha Mérito Legislativo Monsenhor Murilo de Sá Barreto a senhora MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA, nos termos da Resolução N° 01/2006, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município. Requerimento N° 07/2026, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Catiane Landim, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um Ponto de Apoio à Saúde na Comunidade do Sítio Farias. Requerimento N° 08/2026, de autoria do Vereador José Alex Saraiva de Sá Barreto, Requer que seja enviado ofício à Empresa ATS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, responsável pelo abastecimento de água na Zona Rural de Barbalha-CE, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando melhorias e resolução diante da falta de água constante no Distrito do Caldas. Requerimento N° 09/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à CAGECE, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando, em regime de urgência, a reparação completa da Rua Geane Nóbrega, localizada no Bairro Mata dos Dudas. Requerimento N° 10/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, em regime de urgência, providências referente à instalação de cestos de lixo na Avenida Antônio Corrêa Saraiva, mais precisamente nas proximidades do Estádio Inaldo, haja vista que a área é de grande circulação de pessoas, dessa forma, a medida visa evitar o acúmulo de resíduos, preservar o meio ambiente e a saúde da população. Requerimento N° 11/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, requer que seja enviado ofício à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, em regime de urgência, a realização de uma operação tapa-buracos na Avenida Edilmar Norões. Requerimento N° 12/2026, de autoria do Vereador João Ilônio

**Sampaio**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a conclusão do calçamento da Rua Maria Raimunda da Conceição, localizada no Distrito Estrela. Requerimento N° 13/2026, de autoria do Vereador João Ilônio Sampaio, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviços de recuperação do calçamento da Vila dos Silvas, localizada no Distrito Estrela. Requerimento N° 14/2026, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, requer que seja enviado ofício ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com cópias ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a à Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas do Estado Ceará, solicitando informações/dados referente a ações de proteção da FLONA - Floresta Nacional do Araripe-Apodi, assim como, o agendamento de uma audiência pública. Requerimento N° 15/2026, de autoria do Vereador Dorivan Amaro dos Santos, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviços de manutenção dos refletores da Areninha Bela Vista. Após a Leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, informa ao Plenário a retirada dos Requerimentos N° 03/2026, 04/2026 e 05/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos, assim como, justifica a ausência do Vereador **Odair José de Matos**, na presente Sessão, devido questões de saúde. Em seguida, o Presidente da Sessão, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Vereador para solicitar suas proposições verbais. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: Cícero Joanes Leite Sampaio, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Antônio Ferreira de Santana, João Ilônio Sampaio, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Dorivan Amaro dos Santos e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles. O Vereador, **Cícero Joanes Leite Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns a Maria Jacqueline Leite Sampaio, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns para o Ex – Prefeito do Município de Barbalha, João Hilário, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de pesar à família de Dona Maria, residente do Sítio Santana, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, **Antônio Ferreira de Santana**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de pesar à família de Luciana Mendonça, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, **João Ilônio Sampaio**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns para Edite de Sá Barreto Limeira, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante proposição verbal, o envio de ofício de Parabéns para o Prefeito Municipal de Barbalha, Dr. Guilherme Saraiva, registrando votos de parabéns pela inauguração da Nova Rodoviária Municipal. O Vereador, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Agradecimento para o Prefeito Municipal de Barbalha, Dr. Guilherme Saraiva, registrando votos de agradecimento pelo asfaltamento da estrada do Sítio Teresa. O Vereador, **Dorivan Amaro dos Santos**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns para o Padre Ivo, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de pesar à família de Dona Alice Saraiva Cordeiro, registrando votos de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente, deixando eternas saudades aos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, no momento do uso da palavra, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns ao Governo do Estado, com cópia ao Prefeito Municipal de Barbalha, Dr. Guilherme Saraiva, registrando votos de parabéns pela inauguração da nova rodoviária do Município de Barbalha. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de ofício de Parabéns a Guilherme Macedo, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, solicitou, mediante Proposição Verbal, o envio de

ofício de Parabéns a Marcelo Cristian, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. Em seguida, o Presidente da Sessão, **Dorivan Amaro dos Santos**, notificou aos demais parlamentares acerca da publicação do Decreto N° 02/2026, que dispõe sobre os procedimentos e a organização da entrega de títulos de cidadão no âmbito da câmara municipal e dá outras providências. Em Sequência, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, comunica os demais vereadores ocorrerá o agendamento de uma reunião interna com todos os parlamentares. **ORDEM DO DIA:** **REQUERIMENTOS:** Todos os Requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes, EXCETO os Requerimentos N° 03/2026, 04/2026 e 05/2026, de autoria do Vereador Odair José de Matos, assim como, o Requerimento N° 07/2026, de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, retirado da Ordem do Dia por solicitação do autor. **PALAVRA FACULTADA:** Fez uso da palavra o Vereador **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h56min (dezoito horas e cinquenta e seis minutos). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

## HISTÓRIA

Mensagem n° 12.01.001/ 2026 – GAB Barbalha/CE, 12 de janeiro de 2026.

Ao Excentíssimo Senhor  
*Dorivan Amaro dos Santos*  
Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE  
*Nesta*

### Ref. Mensagem de Projeto de Lei. REGIME DE URGÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE,  
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelênci, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrillantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, em Regime de Urgência, nos termos do art. 129, caput, de vosso Regimento Interno.

Visando minimizar os impactos da inflação e promover a valorização do funcionalismo público municipal de Barbalha, trazemos a presença dos nobres *Edis* o Projeto de Lei que promove reajuste salarial de 5,8% (cinco vírgula oito por cento), portanto, acima da inflação, aos servidores ocupantes do cargo de ENFERMEIRO, após diálogo com a categoria.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação deste pleito.

*Local e data, supra.*

Respeitosamente,

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

### PROJETO DE LEI N° 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARBALHA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção.

**Art. 1º.** Fica concedido o reajuste salarial de 5,8% (cinco vírgula oito por certo) aos servidores efetivos ocupantes do cargo de ENFERMEIRO do Município de Barbalha/CE.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária em vigor.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir os seus efeitos a dia 1º do mês de dezembro do ano de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 12 de janeiro de 2026.

**Guilherme Sampaio Saraiva**  
*Prefeito Municipal de Barbalha/CE*

## PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

### PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2026

**DISCIPLINA O FLUXO ADMINISTRATIVO DE RECEBIMENTO E ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e Regimentais, apresenta ao Plenário o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, que estabelece que nenhuma proposição poderá ser posta em discussão sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro)** horas do início das sessões;

**CONSIDERANDO** que, conforme art. 133 do Regimento Interno as Sessões da Câmara Municipal de Barbalha têm início às 17h (dezessete horas);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa dos trabalhos legislativos, de modo a assegurar a consolidação, revisão e publicação tempestiva da ordem do dia.

### **RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que o prazo interno para encerramento, consolidação e organização administrativa da pauta das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Barbalha será às 14h (quatorze horas) do dia anterior à realização da sessão.

§1º. As proposições do Poder Legislativo e do Poder Executivo deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, em meio físico, devidamente assinadas, competindo à Secretaria Legislativa a digitalização e a publicação do respectivo documento.

§2º. Sem prejuízo do parágrafo primeiro, facilita-se ao autor da iniciativa legislativa, encaminhar o correspondente arquivo digital, em formato Word, ao endereço eletrônico da Secretaria Legislativa ([legislativo@camaradebarbalha.ce.gov.br](mailto:legislativo@camaradebarbalha.ce.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade do órgão remetente a fidelidade do conteúdo enviado.

§3º. Quando da ausência da versão de que trata o parágrafo segundo, a digitalização OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), a revisão do texto, o cotejo das mídias física (impressa) e digital (documento virtual), como a publicação no prazo regimental, fica condicionada à capacidade operacional e ao horário de expediente da Secretaria Legislativa.

§4º. Verificada a impossibilidade de cumprimento tempestivo dos procedimentos referidos no parágrafo anterior, incluir-se-ão as proposições, obrigatoriamente, na pauta da sessão subsequente.

**Art. 2º.** As proposições protocoladas após o horário previsto no art. 1º serão automaticamente incluídas na pauta da sessão subsequente, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 16 de janeiro de 2026.

DORIVAN AMARO DOS  
SANTOS  
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA  
CRUZ NETO  
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ  
BARRETO  
1º Secretário

MARCUS JOSÉ ALENCAR  
LIMA  
2ª Secretário

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas Vereadoras,  
Excelentíssimos Vereadores,

Submeto à Vossas Excelências o presente Decreto Legislativo, que visa “disciplinar o fluxo administrativo de recebimento e organização das proposições que compõem a Ordem do Dia das nossas Sessões Ordinárias.” Destaque-se que a necessidade de regulamentação se apoia nos seguintes pontos:

- Observância ao Regimento Interno:** O Regimento exige que a pauta seja publicada com antecedência mínima de 24 horas. Para que a Secretaria Legislativa cumpra este prazo com rigor, é indispensável estabelecer um "marco temporal" (horário de corte) para o protocolo interno das matérias.

- Segurança e Fidelidade dos Textos:** O processo de digitalização por OCR, a revisão gramatical e o cotejo (comparação) entre o documento físico e o digital são etapas essenciais para evitar erros na publicação de leis e resoluções. Tais procedimentos demandam tempo técnico e capacidade operacional.
- Transparência e Planejamento:** Ao estabelecer que as matérias protocoladas após o horário limite, ou aquelas que demandem processamento técnico complexo, sejam incluídas na sessão subsequente, garantimos que nenhum vereador seja surpreendido por pautas de última hora, preservando o direito ao pleno conhecimento das matérias em debate.
- Modernização Administrativa:** O incentivo ao envio de arquivos em formato digital (Word), previsto no §2º do Art. 1º, busca agilizar o trabalho da Secretaria, reduzindo a burocracia e acelerando a disponibilização das informações no Portal da Transparência.

Trata-se, portanto, de medida de organização puramente administrativa, que não cerceia o direito de iniciativa, mas ordena o trabalho interno para garantir que a produção legislativa seja pautada pela organização, clareza e estrito cumprimento dos prazos legais.

Respeitosas Saudações,

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 16 de janeiro de 2026.

DORIVAN AMARO DOS  
SANTOS  
Presidente

EPITÁCIO SARAIVA DA  
CRUZ NETO  
Vice-Presidente

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ  
BARRETO  
1º Secretário

MARCUS JOSÉ ALENCAR  
LIMA  
2ª Secretário

#### PARECERES DAS COMISSÕES

**PARECER N° 01/2026**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
Parecer sobre o Projeto de Lei Resolução N° 03/2026

**Autoria:** Mesa Diretora (2025-2026)

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES ONLINE E DA PARTICIPAÇÃO REMOTA DE VEREADORES POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I. RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 3/2026, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES ONLINE E DA PARTICIPAÇÃO REMOTA DE VEREADORES POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

## II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analizando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

## III. Conclusão

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Resolução nº 3/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 19 de janeiro de 2026

**Carlos André Feitosa Pereira**  
Presidente

**Antônio Ferreira de Santana**  
Vice-Presidente

**Cícera Bertulino de Souza**  
Membro

**PARECER N° 03/2026**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**  
**PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 02/2026**

**Autoria:** DORIVAN

**Ementa:** Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Senhora Karla Cortez.

## I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 2/2026, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Senhora Karla Cortez., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria

## II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

## III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 2/2026, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Senhora Karla Cortez.

Barbalha/CE, 19 de janeiro de 2026

**Odair José de Matos**  
Presidente

**Maria Gely de Freitas Pereira**  
Vice-Presidente

**José Alex Saraiva de Sá Barreto**  
Membro

**PARECER N° 04/2026**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**  
**PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 03/2026**

**Autoria:** Mesa Diretora (2025-2026)

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES ONLINE E DA PARTICIPAÇÃO REMOTA DE VEREADORES POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 3/2026, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES ONLINE E DA PARTICIPAÇÃO REMOTA DE VEREADORES POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

## II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

## III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor

sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 3/2026, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DAS SESSÕES ONLINE E DA PARTICIPAÇÃO REMOTA DE VEREADORES POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barbalha/CE, 19 de janeiro de 2026

**Odair José de Matos**  
Presidente

**Maria Gely de Freitas Pereira**  
Vice-Presidente

**José Alex Saraiva de Sá Barreto**  
Membro

## REQUERIMENTOS

Requerimento N° 07/2026

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Catiane Landim, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um Ponto de Apoio à Saúde na Comunidade do Sítio Farias.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Catiane Landim, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de um Ponto de Apoio à Saúde na Comunidade do Sítio Farias.

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação justifica pela distância da comunidade para a UBS que cobre a área, com a construção do referido Requerimento busca descentralizar os atendimentos, dando maior comodidade ao atendimento da população.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 14 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO MARCELO SARAIVA NEVES JUNIOR**  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor(a)

Requerimento N° 16/2026

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN -, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, D. Guilherme Saraiva, solicitando a construção de duas lobadas elevadas na Rua Manoel Peixoto, conhecida como Rua do Catolé, localizada no Bairro do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN -, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, D. Guilherme Saraiva, solicitando a construção de duas lobadas elevadas na Rua Manoel Peixoto, conhecida como Rua do Catolé, localizada no Bairro do Rosário.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS  
Autor(a)

Requerimento N° 17/2026

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de asfaltamento na Rua (corredor) da Areninha, localizada no Sítio Cabecceiras.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de asfaltamento na Rua (corredor) da Areninha, localizada no Sítio Cabecceiras.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 14 de janeiro de 2026.

**MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA**  
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS  
Autor(a)

**CICERA BERTULINO DE SOUZA**  
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Co-autor(a)

Requerimento N° 18/2026

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de asfaltamento na Rua Travessa Dom Bosco, localizada no Centro.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de asfaltamento na Rua Travessa Dom Bosco, localizada no Centro.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 14 de janeiro de 2026.

**MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA**  
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS  
Autor(a)

**CICERA BERTULINO DE SOUZA**  
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Co-autor(a)

Requerimento Nº 19/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei criando um REFIS - Programa de Recuperação Fiscal - referente às multas de trânsito municipais, objetivando a redução de juros e multas, como também, possibilitando o parcelamento de valores.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Lei criando um REFIS - Programa de Recuperação Fiscal - referente às multas de trânsito municipais, objetivando a redução de juros e multas, como também, possibilitando o parcelamento de valores.

**JUSTIFICATIVA**

A medida visa facilitar a regularização de veículos, reduzir a inadimplência, assim como, melhorar a segurança viária e aumentar a arrecadação municipal.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.**

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 20/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, em regime de urgência, a realização de serviços de limpeza e capinação das Ruas L-04 e L-12, localizadas no Bairro Cirolândia, assim como, o conserto das canaletas e retirada dos entulhos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando, em regime de urgência, a realização de serviços de limpeza e capinação das Ruas L-04 e L-12, localizadas no Bairro Cirolândia, assim como, o conserto das canaletas e retirada dos entulhos.

**JUSTIFICATIVA**

A medida visa melhorar o escoamento das águas, prevenir riscos à saúde pública e garantir dignidade aos moradores.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.**

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 21/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviço de poda das árvores da Rua Antônio Fidélis de Araújo, localizada no Bairro Alto do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviço de poda das árvores da Rua Antônio Fidélis de Araújo, localizada no Bairro Alto do Rosário.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.**

**MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**  
**Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 22/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a inclusão da Rua L-10, localizada no Bairro Cirolândia, no Projeto Sinalize - 2026, assim como, a realização de serviços de asfaltamento da referida Rua.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a inclusão da Rua L-10, localizada no Bairro Cirolândia, no Projeto Sinalize - 2026, assim como, a realização de serviços de asfaltamento da referida Rua.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.**

**MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**  
**Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 23/2026

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Deputado Federal, Yury do Paredão, parabenizando-o e agradecendo-o pela indicação de Recursos do orçamento Geral da UNIÃO - 2025 - MS - destinados para o Fundo Municipal de saúde de Barbalha-CE, no valor de R\$ 500,000,00 (quinhentos mil reais). Contribuição fundamental para a continuidade das ações e serviços públicos de saúde da nossa querida Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Deputado Federal, Yury do Paredão, parabenizando-o e agradecendo-o pela indicação de Recursos do orçamento Geral da UNIÃO - 2025 - MS - destinados para o Fundo Municipal de saúde de Barbalha-CE, no valor de R\$ 500,000,00 (quinhentos mil reais). Contribuição fundamental para a continuidade das ações e serviços públicos de saúde da nossa querida Barbalha.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA  
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS  
Autor(a)

Requerimento Nº 24/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN-CE, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de passagem elevada na Rua T-22, localizada no Bairro Bela Vista, mais precisamente em frente a Creche Monsenhor Murilo de Sá Barreto.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN-CE, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a implantação de passagem elevada na Rua T-22, localizada no Bairro Bela Vista, mais precisamente em frente a Creche Monsenhor Murilo de Sá Barreto.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor(a)

Requerimento Nº 25/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à CAGECE, solicitando a remoção das águas servidas acumuladas na Avenida Gustavo Barroso, 454, Bairro Cirolândia, assim como, o conserto da área objetivando evitar que tal acúmulo ocorra.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à CAGECE, solicitando a remoção das águas servidas acumuladas na Avenida Gustavo Barroso, 454, Bairro Cirolândia, assim como, o conserto da área objetivando evitar que tal acúmulo ocorra.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.

CICERO JOANES LEITE SAMPAIO  
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 26/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reforma da quadra de Esportes das Casas Populares.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reforma da quadra de Esportes das Casas Populares.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.

EPIATÍCIO SARAIVA DA CRUZ NETO  
Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS  
Autor(a)

Requerimento Nº 27/2026

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando a realização de uma operação tapa buraco, assim como, a troca e reposição de lâmpadas nos Corredores do Sítio Lagoa, como também, na Vila Santa Luzia. Haja vista, muitos moradores solicitando e reivindicando essas demandas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando a realização de uma operação tapa buraco, assim como, a troca e reposição de lâmpadas nos Corredores do Sítio Lagoa, como também, na Vila Santa Luzia. Haja vista, muitos moradores solicitando e reivindicando essas demandas.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 16 de janeiro de 2026.

JOÃO ILANIO SAMPAIO  
Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO  
Autor(a)

**MAPA DAS VOTAÇÕES**

**MAPA DA VOTAÇÃO DA URGÊNCIA  
PROJETO DE LEI N° 01/2026**

| Vereador(a)                 | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|-----------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antenor Francisco de Amorim | X         |           |           |                    |                      |
| Antônio Ferreira de Santana | X         |           |           |                    |                      |

|  |    |  |    |    |
|--|----|--|----|----|
| André Feitosa                          | X  |  |    |    |
| Cícera Bertulino de Souza              | X  |  |    |    |
| Cícero Joanes Leite Sampaio            | X  |  |    |    |
| Dorivan Amaro dos Santos               |    |  |    | X  |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          | X  |  |    |    |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X  |  |    |    |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior |    |  |    |    |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto        |    |  |    |    |
| João Ilânio Sampaio                    |    |  |    |    |
| Marcus José Alencar Lima               |    |  |    |    |
| Maria Gely de Freitas Pereira          |    |  |    |    |
| Matheus Cléber Saraiva Gonçalves       |    |  |    |    |
| Odair José de Matos                    |    |  |    | X  |
|  | 13 |  | 01 | 01 |

**MAPA DA VOTAÇÃO  
PROJETO DE LEI N° 01/2026**

| Vereador(a)                            | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antenor Francisco de Amorim            | X         |           |           |                    |                      |
| Antônio Ferreira Santana               | X         |           |           |                    |                      |
| André Feitosa                          | X         |           |           |                    |                      |
| Cícera Bertulino de Souza              | X         |           |           |                    |                      |
| Cícero Joanes Leite Sampaio            | X         |           |           |                    |                      |
| Dorivan Amaro dos Santos               |           |           |           |                    |                      |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          |           |           |           |                    | X                    |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          |           |           |           |                    |                      |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior |           |           |           |                    |                      |
| Dorivan Amaro dos Santos               |           |           |           |                    | X                    |

|  |    |  |  |    |
|--|----|--|--|----|
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          | X  |  |  |    |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X  |  |  |    |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X  |  |  |    |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto        | X  |  |  |    |
| João Ilânio Sampaio                    | X  |  |  |    |
| Marcus José Alencar Lima               | X  |  |  |    |
| Maria Gely de Freitas Pereira          | X  |  |  |    |
| Matheus Cléber Saraiva Gonçalves       | X  |  |  |    |
| Odair José de Matos                    |    |  |  | X  |
|  | 13 |  |  | 01 |
|  |    |  |  | 01 |

**MAPA DA VOTAÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2026**

| Vereador(a)                            | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTACAO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antenor Francisco de Amorim            | X         |           |           |                    |                      |
| Antônio Ferreira Santana               | X         |           |           |                    |                      |
| André Feitosa                          | X         |           |           |                    |                      |
| Cícera Bertulino de Souza              | X         |           |           |                    |                      |
| Cícero Joanes Leite Sampaio            | X         |           |           |                    |                      |
| Dorivan Amaro dos Santos               | X         |           |           |                    |                      |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          |           |           |           |                    | X                    |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          | X         |           |           |                    |                      |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X         |           |           |                    |                      |

|                                  |    |  |    |    |  |
|----------------------------------|----|--|----|----|--|
| João Ilânio Sampaio              | X  |  |    |    |  |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto  | X  |  |    |    |  |
| Marcus José Alencar Lima         | X  |  |    |    |  |
| Maria Gely de Freitas Pereira    | X  |  |    |    |  |
| Matheus Cleber Saraiva Gonçalves | X  |  |    |    |  |
| Odair José de Matos              |    |  | X  |    |  |
|                                  | 13 |  | 01 | 01 |  |

|                                  |    |  |    |    |    |
|----------------------------------|----|--|----|----|----|
| Matheus Cleber Saraiva Gonçalves | X  |  |    |    |    |
| Odair José de Matos              |    |  | X  |    |    |
|                                  | 12 |  | 01 | 01 | 01 |

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**



**MAPA DA VOTAÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2026**

| Vereador(a)                            | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | ABSTENÇÃO | AUSENTE DA VOTAÇÃO | PRESIDENTE DA SESSÃO |
|--|-----------|-----------|-----------|--------------------|----------------------|
| Antenor Francisco de Amorim            | X         |           |           |                    |                      |
| Antônio Ferreira Santana               | X         |           |           |                    |                      |
| André Feitosa                          | X         |           |           |                    |                      |
| Cícera Bertulino de Souza              | X         |           |           |                    |                      |
| Cícero Joanes Leite Sampaio            | X         |           |           |                    |                      |
| Dorivan Amaro dos Santos               | X         |           |           |                    |                      |
| Epitácio Saraiva da Cruz Neto          |           |           |           |                    | X                    |
| Expedito Rildo Cardoso Xavier          |           |           | X         |                    |                      |
| Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior | X         |           |           |                    |                      |
| João Ilânio Sampaio                    | X         |           |           |                    |                      |
| José Alex Saraiva de Sá Barreto        | X         |           |           |                    |                      |
| Marcus José Alencar Lima               | X         |           |           |                    |                      |
| Maria Gely de Freitas Pereira          | X         |           |           |                    |                      |